



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
GABINETE VEREADOR EDÍZIO MOREIRA

PROJETO DE LEI Nº 248 / 2023

**INSTITUI O PROJETO
"ORQUIDÁRIO COLABORATIVO"
NAS ÁRVORES DA PRAÇA DA
ESTAÇÃO, MARACANAÚ E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Maracanaú DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o projeto "Orquidário Colaborativo" com o propósito de divulgar o trabalho dos Orquidófilos de Maracanaú.

Art. 2º. O Orquidário Colaborativo terá como objetivo embelezar a Praça da Estação, sendo mais um atrativo para a visitação de nossa comunidade, bem como de turistas oriundos de outros municípios e regiões.

Art. 3º. É vedada a comercialização de plantas das diversas espécies de orquídeas no Orquidário Colaborativo.

Art. 4º. A administração municipal, através das Secretarias competentes, definirá um local e o espaço a ser ocupado para a exposição das espécies de orquídeas.

Art. 5º. Os Orquidófilos de Maracanaú fornecerão todas as espécies de orquídeas para serem expostas, de forma gratuita, sem nenhum ônus para o Município.

Art. 6º. A comunidade poderá fazer a doação de mudas de orquídea para embelezar a Praça da Estação, estas, deverão ser entregues na FUCAM, para que possam ser preparadas para o plantio junto às árvores.

Art. 7º. Caberá ao chefe do executivo indicar à secretaria responsável pela manutenção e conservação do orquidário, através dos funcionários que já atuam nos respectivos quadros, que terão orientação de produtores de orquídeas.

RESPONSÁVEL: EMANUEL LUCAS



Renovação com Responsabilidade
do município.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
GABINETE VEREADOR EDÍZIO MOREIRA

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARACANAÚ, 29 DE AGOSTO DE 2023.

EDÍZIO MOREIRA
VEREADOR



REDATOR RESPONSÁVEL: EMANUEL LUCAS



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
GABINETE VEREADOR EDÍZIO MOREIRA

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando o Projeto de Lei para ser analisado pelos nobres Vereadores o que trata da criação do Orquidário Colaborativo.

O trabalho realizado pelos apaixonados da arte de cultivar orquídeas é encantador, a beleza das plantas é singular e certamente tornaria nossa Praça da Estação um espaço ainda mais belo e acolhedor.

Com a criação do Orquidário Colaborativo na Praça da Estação, com isso teremos exposições permanentes, servindo para divulgação do trabalho realizado pelos produtores, bem como um ótimo atrativo para a visitação turística.

A criação do Orquidário Colaborativo fortalecerá ainda mais a produção de orquídeas em nosso município, bem como servirá de incentivo para que mais pessoas se dediquem a esta arte.

Diante dos fatos narrados, comprovado o relevante interesse público de que se reveste o presente Projeto de Lei, submeto-o à apreciação dessa Egrégia Câmara, colaborando com ações para a construção de um mundo socialmente mais justo.

REDATOR RESPONSÁVEL: EMANUEL LUCAS